



DECRETO Nº 034 /2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE A COMISSÃO MUNICIPAL DESTINADA A OPERACIONALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES LEGAIS DA LEI PAULO GUSTAVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA (SC).

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR:

Art.1º Alterar o Art. 1º, do Decreto 094/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estabelece a Comissão Municipal destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Rio Fortuna (SC), compondo-se dos seguintes membros:

- I- JÚLIA FRAÇÃO BERNARDINI – presidente;
- II- SINTIA MILENA BOEING – membro;
- III- RENÉRIO ROEKER – membro;
- IV- ALÉX RICKEN – membro;
- V – MARIA FRANCIELE ROECKER – membro;
- VI- TIAGO MARCON – membro.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, em 04 de julho de 2024.


Neri Vandresen
Prefeito Municipal